

COVID - 19

PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DO CIRCO CRESCER E VIVER



1. APRESENTAÇÃO

O presente protocolo trata das regras de funcionamento dos espaços-tempos dos projetos e atividades realizadas pelo **Circo Crescer e Viver** enquanto durar a pandemia do coronavírus, na lona de circo, salas de trabalho, áreas externas e demais dependências da organização.

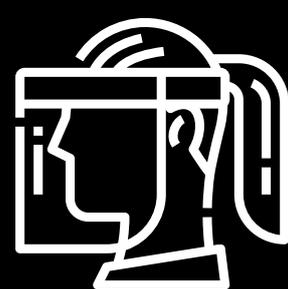
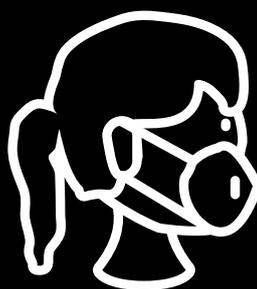
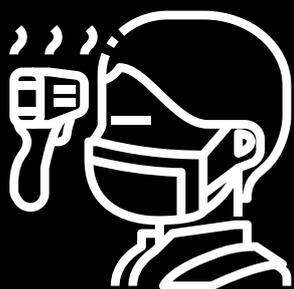
As regras contidas neste documento observa todas as normas emanadas das autoridades sanitárias, dos diferentes níveis de governo, além da análise de boas práticas adotadas por outros espaços, instituições culturais e escolas de circo do Brasil e do mundo. Conhecê-las, observá-las e garantir a sua aplicabilidade é uma obrigação de todos os dirigentes, coordenadores, funcionários, colaboradores, alunos, participantes e beneficiários, caso contrário, segundo os níveis de vinculação, serão advertidos, suspensos e/ou desligados de suas funções e/ou atividades.

As orientações aqui contidas não substituem e/ou suprimem recomendações e orientações das autoridades de saúde e poderão ser revistas a qualquer tempo, tanto em cumprimento à novas normas públicas, quanto para melhorar as práticas de segurança em saúde estabelecidas pelo **Circo Crescer e Viver**.

CIRCO CRESCER E VIVER

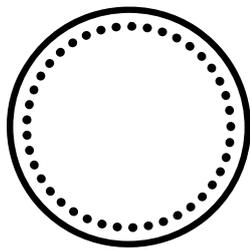
2. OBRIGAÇÕES ELEMENTARES

- **HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO OBRIGATÓRIA** de todos os espaços de uso comum antes da abertura do circo
- **VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TEMPERATURA** de qualquer pessoa na entrada principal, antes do seu ingresso no espaço
- **USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA** para circular em qualquer dependência interna e externa de uso comum do circo
- **USO OBRIGATÓRIO DE *FACE SHIELD*** para todos os profissionais que tenham contato com alunos, participantes, beneficiários e público espectador



- todo material de EPI indicado será fornecido aos funcionários, colaboradores e participantes das ações/projetos pelo Circo Crescer e Viver.
- prestadores de serviços deverão observar estas obrigações elementares e as demais normas deste protocolo
- é terminantemente proibido o ingresso e a circulação de pessoas no espaço, especialmente nas áreas de uso comum sem máscara e sem observar todas as normas deste protocolo

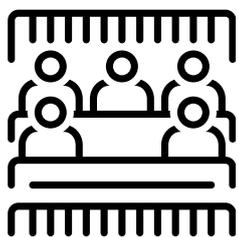
3. LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESSOAS



PICADEIRO

60 PESSOAS (MÁX)

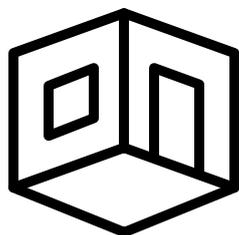
em atividades como aulas, oficinas, treinamentos, ensaios, encenações e gravações.



120 PESSOAS (MÁX)

em espetáculos, shows e eventos, com 1,5m entre elas e marcações adesivas nos assentos

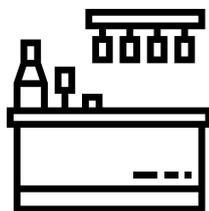
ARQUIBANCADAS



SALA MULTIUSO

25 PESSOAS (MÁX)

em atividades como aulas, oficinas, treinamentos, ensaios, encenações e gravações; **40 PESSOAS (MÁX)** em reuniões, encontros e similares



BAR

100 PESSOAS (MÁX)

sendo 02 por mesas sobre galões com distância mínima de 4m entre eles



FESTAS E SHOWS COM PÚBLICO DE PÉ suspensas

4. ACESSO E FLUXO DE CIRCULAÇÃO NO CIRCO E SEUS ESPAÇOS

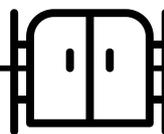


a acesso de pessoas, inclusive colaboradores, efetuado exclusivamente, pelo portão principal da Rua Julio do Carmo (praça frontal)



BAR

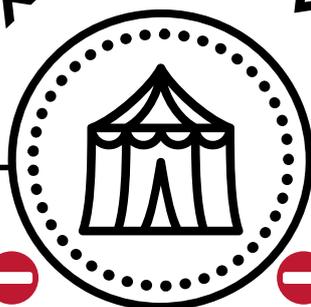
álcool em gel nos balcões e mesas sobre galões (abertura excepcional em dias de eventos)



PORTÃO



colaborador(a) responsável pelo receptivo, recomenda filas com a distância indicada, confere a temperatura com termômetro clínico infravermelho ((Referência: ANVISA $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ - Estado Febril), orienta a higienização das mãos em totem de álcool em gel com pedal e a limpeza da sola dos calçados em tapete sanitizante



CIRCO E PICADEIRO



ENTRADA com tapete sanitizante e totem de álcool em gel com pedal.



BANHEIROS



disponibilidade de sabonete líquido nas dependências internas e totem de álcool em gel na saída.

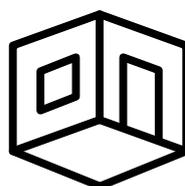


PORTÃO SERVIÇO

fica proibido o uso do portão de serviço da rua carmo neto, 143 para entrada de pessoas. o uso para carga e descarga ou estacionamento, exige dos seus ocupantes saírem por ele e proceder a entrada pelo principal antes da realização da sua atividade ou permanência no circo



ENTRADA com tapete sanitizante e totem de álcool em gel com pedal.



SALA MULTIUSO



tapete sanitizante na entrada de todas as salas de trabalho. cada colaborador deverá manter consigo um borrifador de álcool 70



proibida a entrada de pessoas estranhas ao ambiente de trabalho, atendimentos, reuniões, matrículas, deverão ser realizadas no deck ou no workplace



SALAS DE TRABALHO

5. ORIENTAÇÕES GERAIS DE HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO E CUIDADO



Sanitização e desinfecção diária das áreas de uso comum, sempre ao final das atividades, com BIOCIDA ALLOXIL RTU - certificação ANVISA 3.05.865-6.



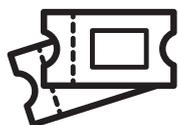
Limpeza, desinfecção diária e manutenção regular durante as atividades das salas de trabalho, com borrifação de álcool 70 em todas as superfícies



Todo colaboradora deverá manter consigo um borrifador abastecido de álcool 70 para desinfecção das superfícies tocadas por ele e/ou por aluno/participante dos projetos e atividades. Na parte interna da Lona de Circo o uso do borrifador deverá ser efetuado apenas para desinfecção das mãos antes e depois de tocar aparatos e equipamentos, por alunos/participantes e colaboradores.



A cada duas horas alunos de colaboradores devem efetuar a substituição da máscara.



Ingressos (pagos ou gratuitos) só poderão ser adquiridos e/ou distribuídos online - via internet/smartphone com check in por QR code



O não cumprimento das orientações e normas aqui estabelecidas implicarão, de acordo com cada caso e pessoa, em advertência, suspensão, desligamento ou retirada das dependências do Circo Crescer e Viver.



CIRCO CRESCER E VIVER
Rua Carmo Neto, nº 143 - Cidade Nova
CEP: 20210-051 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
(em frente a estação do metrô Praça
Onze)

E-MAIL E TELEFONE
Para falar com o Circo:
circo@crescereviver.org.br
Telefone: (21) 3972-1391 - atendimento de
segunda a sexta, das às 9h às 17h

WhatsApp+ 55 21 99337-8272
- apenas para mensagens de texto -